



**CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2025/PMC**

**Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 006/2024/PMC
Processo Administrativo n.º 1-1552/2024/SEMUSA**

O Prefeito do Município de Cabixi, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a necessidade urgente de atendimento à população e, em especial, a vacância do cargo de farmacêutica em razão do falecimento da servidora **Katyusky Lorrany Moreira Ott**, ocorrido em 16 de outubro de 2024, bem como a desistência do candidato **Maximiliano Faria Brito** (4º colocado), convoca o candidato aprovado no Teste Seletivo Público n.º 006/2024 para preenchimento da vaga conforme a categoria relacionada, conforme os termos do Edital n.º 006/2024/PMC, Processo Administrativo n.º 1-1552/2024/SEMUSA.

O referido processo seletivo, conduzido mediante análise curricular, teve seu resultado final divulgado em 25 de novembro de 2024, na edição n.º 3862 do **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia**, e fora homologado por meio do **Decreto Municipal n.º 273**, de 28 de novembro de 2024.

O candidato convocado deverá comparecer à **Coordenadoria de Recursos Humanos** no prazo de **5 (cinco) dias úteis** a partir da publicação deste aviso, para apresentar a documentação exigida, conforme os itens abaixo, na ordem e formato estipulados (documentos em papel A4).

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

1. **Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)** Original e cópia;
2. **Carteira de Identidade (RG)** Original e cópia;
3. **Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação;**
4. **Documentos Militares** (para candidatos do sexo masculino), comprovando regularidade com as obrigações militares;
5. **Certidão de Nascimento ou Casamento** (se casado, apresentar CPF e RG do cônjuge);
6. **Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos Menores de 14 Anos e/ou Dependentes para Fins de Imposto de Renda;**
7. **Carteira de Vacinação dos Filhos Menores de 14 Anos**, devidamente atualizada;
8. **Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)** Original e cópia;
9. **Número de Pis/Pasep;**
10. **Comprovante de Residência** (em nome do candidato ou cônjuge);
11. **01 Foto 3x4 recente;**
12. **Certificado de Escolaridade ou Diploma**, conforme exigido para o cargo;
13. **Comprovante de Registro no Conselho ou Órgão da Categoria;**
14. **Comprovante de Anuidade Profissional;**
15. **Certidão Negativa de Débitos Municipais** Obtida no portal www.cabixi.ro.gov.br (Portal do Cidadão);
16. **Certidão Negativa de Condenação Criminal e Civil;**
17. **Certidão do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia** Disponível em <http://www.tce.ro.gov.br> (2 vias);
18. **Conta Bancária** (Banco do Brasil);
19. **Declaração de Bens e Valores via SIGAP** (declaração de posse);
20. **Declaração de Ausência de Acúmulo Indevido de Cargos Públicos**, exceto cargos previstos em lei;
21. **Autodeclaração Étnico-Racial;**
22. **Documento ou Exame que Comprove a Tipagem Sanguínea;**
23. **Exame de Saúde Inicial**, conforme exigido para o cargo.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Cargo: Farmacêutico 40 Horas Semanais

Insc.:	Nome:	Data de Nasc.:	Situação:	Nota:	Classif.:
017	CLEICE CORTEZ GONÇALVES	13/06/1979	CLASSIFICADO	70	5º

EXAMES ADMISSIONAIS E APTIDÃO FÍSICA

Os candidatos convocados deverão submeter-se à **avaliação médica ocupacional**. Para tanto, os exames requeridos são:

- Consulta Ocupacional:** Avaliação médica inicial por médico do trabalho, a fim de determinar a aptidão geral do candidato para o cargo.
- Exames Específicos:** Para o cargo de farmacêutico, não há necessidade de exames adicionais além da consulta ocupacional.

APRESENTAÇÃO DO ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)

Após a realização dos exames médicos, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**, que deverá ser emitido por médico do trabalho e comprovar que o candidato está apto para o desempenho das funções exigidas para o cargo. A ausência do ASO impossibilitará a continuidade do processo de admissão.

INSTRUÇÕES FINAIS

Os candidatos convocados devem comparecer à **Coordenadoria de Recursos Humanos** no prazo estipulado, munidos da documentação exigida. O não cumprimento dos prazos ou a ausência de documentos obrigatórios resultará na desclassificação do candidato.

Responsabilidade pelos Custos: Todos os custos relacionados à realização dos exames médicos, bem como com a obtenção e cópias dos documentos exigidos, correrão por conta exclusiva dos candidatos convocados.

Em caso de dúvidas, os candidatos poderão procurar a **Coordenadoria de Recursos Humanos** para esclarecimentos adicionais.

Cabixi, 10 de janeiro de 2025.

Silvano Ascari de Almeida
Prefeito Municipal
Cabixi - RO

Avenida Tamoios, 4031 - Centro - Cabixi/RO CEP: 76.994-000
Contato: (69) 3345-2353 - Site: www.cabixi.ro.gov.br - CNPJ: 22.855.159/0001-20



Documento assinado eletronicamente por **Silvano Ascari de Almeida, Prefeito**, em 10/01/2025 às 08:42, horário de Cabixi/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 84 de 05/05/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cabixi.ro.gov.br, informando o ID **172250** e o código verificador **77771B2D**.

Docto ID: 172250 v1